



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1396, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**SUBSTITUI FISCAL DE
CONTRATO RAPHAEL ANTUNES
SOARES GINDRI PELA
SERVIDORA CAMILA BARROGGI
BALBY GOMES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.271/2022 enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o servidor Raphael Antunes Soares Gindri, Agente Administrativo, matrícula nº 5607-3 pela servidora Camila Barroggi Balby Gomes, Agente Administrativa, matrícula nº 56891-0 para atuar como fiscal de contrato, referente ao Processo nº 6842/2022, referente à Tomada de Preços nº 019/2022 para Contratação de empresa para execução da obra de recuperação da estrutura metálica e troca do telhado do Ginásio Dario de Almeida Neves (Ferrujão), a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.




PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (13) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
ADR/